



**DIÁRIO
OFICIAL**
Câmara Municipal de
Comendador Levy Gasparian

Edição 439 — Ano 7
27 de outubro de 2020
Página 4

DECRETO

Nº 544/2020

FOLHA 08 PROC. 063/20



Um Legislativo para Todos

Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 544 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus - Covid 2019, passando a ter vigência até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente